

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Exa. a Ministra Adjunta e dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Nº: 125 ENT.: 419	01-02-2023	Nº: 1987/2024 ENT.: 980/2024 PROC. Nº: 696/2022	18-03-2024

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 368/XV/2.ª, de 01 de fevereiro de 2024, do Grupo Parlamentar do BE – Bloco de Esquerda (Deputada Joana Mortágua) – Condições degradantes no Estabelecimento Prisional do Montijo

Em referência ao ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Exa. a resposta à pergunta melhor identificada em epígrafe

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete



Filipa Sobral Torres

NL/OC

Nota

Assunto: Resposta à Pergunta Parlamentar n.º 368/XV/2.ª de 01 de fevereiro de 2024.

A deputada Joana Mortágua, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, vem dirigir ao Governo, através do Ministério da Justiça as seguintes perguntas, relativas às condições degradantes no Estabelecimento Prisional do Montijo.

1. Está previsto o aumento - e se sim, para quanto - do número de guardas prisionais ao serviço no EPM?
2. Está previsto - e se sim, para quando - o aumento do número de carrinhas para transporte de detidos ao serviço do EPM?
3. Estão previstas - e se sim, para quando - obras de requalificação do EPM?
4. Tem o Ministério da Justiça conhecimento das queixas e dos relatórios de inspeção relativos às condições da cozinha do EPM?
5. Por que razão ainda não foram atendidos os pedidos do EPM relativos à aquisição de material e de contratação de pessoal necessários?
6. Para quando prevê a construção do novo estabelecimento prisional do Montijo?

No contexto das questões colocadas, cumpre-nos informar o seguinte:

Quanto ao reforço de guardas prisionais prevê-se que durante o mês de março do corrente ano sejam reforçados 25 dos 49 estabelecimentos prisionais existentes em Portugal, com um total de 104 novos guardas.

A gestão na distribuição de pessoal do Corpo da Guarda Prisional pela Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais é necessariamente presidida por uma avaliação rigorosa e criteriosa que privilegia o reforço dos estabelecimentos prisionais que se apresentam mais deficitários ao nível do efetivo, considerando para o efeito, designadamente, as previsões de aposentação, as ausências ao serviço, o volume de diligências com reclusos no exterior e o rácio de reclusos por guarda em cada estabelecimento prisional.

No que respeita às restantes questões, no início de funções do XXIII Governo Constitucional, foram reavaliadas e priorizadas as necessidades existentes em matéria de investimentos de acordo com critérios objetivos e exequíveis e identificadas as fontes de financiamento necessárias. Neste trabalho, foram envolvidos todos os serviços e demais parceiros da área governativa da justiça, com o objetivo último de definir um Plano Plurianual de Investimentos (PPI) na área da justiça, no sentido de dar cumprimento ao plasmado no Programa do Governo. O volume de investimento dedicado à Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), entre 2023 e 2027, é de 90M€.

Em particular no que concerne ao EP do Montijo, este estabelecimento Prisional detém o número suficiente de viaturas celulares (5 Viaturas Especiais de Segurança) atento o cenário global da frota da DGRSP. Não obstante, e perante o aprovado no Plano Plurianual de Investimentos que contempla, em regime de compra, a aquisição de viaturas celulares para os estabelecimentos prisionais, poderá a DGRSP vir a rever a dotação das viaturas celulares do EP Montijo. Ainda no que concerne ao este EP foi efetuado o levantamento das necessidades de intervenção, pela DGRSP, e já executados alguns projetos de requalificação e de melhoria do edificado com vista ao desenvolvimento dos procedimentos para a concretização das respetivas empreitadas.

O PPI acima referido contempla ainda investimento, a realizar entre 2023 e 2027, para a reabilitação e substituição gradual de equipamentos diversos nos Estabelecimentos Prisionais e Centros Educativos, como mobiliário, equipamento de cozinha, etc., pelo que oportunamente, após o cumprimento dos trâmites da contratação pública, os referidos equipamentos serão distribuídos pelas unidades orgânicas mais carenciadas, de acordo com os critérios definidos pela DGRSP.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça
Lisboa, 01 de março de 2024